

REGULAMENTO

1 – ORGANIZAÇÃO

A Junta de Freguesia de Caria organiza, no próximo dia 5 de JUNHO de 2022, pelas 10:00h, a **I MEIA MARATONA SANTA BEBIANA**.

Em complemento existirá uma corrida de 10 km – **MINI MARATONA** e a **CAMINHADA** na extensão aproximada de 7 km.

2 – PERCURSOS

A **I MEIA MARATONA SANTA BEBIANA** encontra-se medida não oficializada pela FPA – 21.097,50 metros – e destina-se a atletas federados e não federados.

A **MINI MARATONA** tem partida e 5 km iniciais coincidentes com a **MEIA MARATONA**,

A **CAMINHADA**, tem distância aproximada de 7 km, terá partida às 10h00m, coincidente com a partida da MEIA MARATONA e MINI MARATONA e meta no mesmo local.

3 – LIMITE DE TEMPO

A **I MEIA MARATONA SANTA BEBIANA** terá uma duração máxima de 3:00h. Após este período de tempo serão recolhidos os atletas que ainda se encontrem no percurso.

4 – INSCRIÇÕES

As inscrições terão um custo de:

Meia maratona – 10€

Mini Maratona – 7,5€

Caminhada – 6€

O encerramento das inscrições está datado para dia 1 de junho de 2022 às 23:59 horas, decorrendo unicamente via internet, em www.envolvSPORT.pt com preenchimento dos dados solicitados para cada participante.

A inscrição confere o direito à participação no evento e ainda, para cada participante, um **KIT DE PARTICIPAÇÃO** composto por t-shirt para todos e medalha finisher apenas para quem terminar a Meia Maratona ou Mini Maratona.

O **KIT DE PARTICIPAÇÃO** será entregue, no secretariado, no dia 4 de junho a partir das 19 horas e no dia da prova, a partir das 8 horas.

REGULAMENTO

5 – ESCALÕES E PROGRAMA-HORÁRIO

	HORÁRIO	DISTÂNCIA	ESCALÕES	IDADE	SEXO
I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA	10:00h	21097,5 m	Sénior	20 a 39	M/F
			V40	40 a 49	M/F
			V50	50 a 59	M/F
			V60	60 e +	M/F
Mini	10:00h	10000 m	Masculinos	Nascidos / Nascidas em 2004 e antes	M
Maratona			Feminino		F
CAMINHADA	10:00h	7000 m	Único	Todas	M / F

5.1. As idades indicadas referem-se ao dia da prova, obrigando-se os atletas a competir no escalão correspondente à sua idade no dia da prova.

5.2. Para a constituição de um escalão de veteranos na **I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA** é necessária a presença, na linha de partida, do mínimo de três atletas. Na sua ausência os atletas em causa serão integrados no escalão imediatamente anterior ao que lhe corresponda, até que constituam um escalão com o número mínimo de participantes exigido por este regulamento.

6 – CLASSIFICAÇÕES

- As classificações finais serão apresentadas no site da prova;
- Serão elaboradas listagens com: **a)** Classificação Geral; **b)** Classificação por Escalões; **c)** Classificação por Equipas;
- A Classificação Geral é composta por todos os atletas chegados à meta;
- A Classificação por Escalões será segundo os escalões descritos no ponto 5;
- A Classificação por Equipas será obtida pela soma dos pontos dos 5 primeiras atletas de cada clube, independentemente do escalão / género;
- A **I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA** é cronometrada com sistema electrónico pelo que todos os atletas inscritos obrigam-se a utilizar o chip fornecido pela Organização, sendo este pessoal e intransmissível;

REGULAMENTO

- A Organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip;
- Serão desqualificados todos os atletas que efetuam a prova com um chip de outro atleta ou mais que um chip.

7 – ABASTECIMENTO

A Organização assegurará abastecimentos, líquidos, a cada 5 km.

8 – ACOMPANHAMENTO

- A Organização providenciará para que os participantes disponham de apoio médico no decurso da prova bem como serviço de massagens à chegada;
- Os participantes obrigam-se a prestar toda a atenção para com os elementos das forças de segurança pública, voluntários identificados e elementos da Organização colocados ao longo do percurso e a acatar todas as indicações por eles prestadas;
- A Organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, não se responsabiliza por qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova e/ou em ações de apoio por estas pessoas estranhas à Organização;
- Não é permitido o trânsito e acompanhamento de atletas por veículos estranhos à Organização. Esta ocorrência levará à desclassificação dos atletas em causa;
- Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de pessoas, motorizadas, bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins;
- A Organização celebrará contrato de seguro desportivo exigido por lei, válido e a favor de todos os participantes inscritos não federados.

9 – JÚRI DE PROVA

O Júri da prova é da responsabilidade da Associação de Atletismo de Castelo Branco. Haverá juizes de partida, de percurso e de chegada, que avisam, anotam e desclassificam atletas que violem as regras e não cumpram todo o percurso previamente estipulado.

10 – INFRAÇÕES

Serão objeto de sanção os atletas que:

- Não efetuam o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não levem o dorsal no peito e bem visível durante a prova;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal que não corresponda ao nome de inscrição;
- Não respeitem as instruções da organização;

REGULAMENTO

- Sejam acompanhados por veículos estranhos à organização;
- Prejudiquem intencionalmente os seus adversários.

11 – RECURSOS

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito, ao Júri da prova, até 30 minutos após a afixação das classificações, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

12 – CONTROLO ANTI-DOPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar um controlo de dopagem.

13 – PRÉMIOS

Os prémios serão entregues em cerimónia de pódio que decorrerá no decurso do almoço, oferecido a todos os participantes, após as 13 horas, em local a indicar, sendo obrigatória a presença dos premiados na referida cerimónia. A ausência dos atletas ou clubes premiados à cerimónia de pódio entende-se como renúncia ao prémio, revertendo o mesmo para a Organização.

I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA

LUGAR	GERAL M	GERAL F	Clubes
1º	€ 250	€ 250	€ 150
2º	€ 175	€ 175	€ 125
3º	€ 100	€ 100	€ 100
4º	€ 80	€ 80	€ 75
5º	€ 70	€ 70	€ 50
6º	€ 60	€ 60	
7º	€ 50	€ 50	
8º	€ 40	€ 40	
9º	€ 30	€ 30	
10º	€ 20	€ 20	

REGULAMENTO

- Todos os atletas que concluíam a **I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA** receberão, ao cortar a linha de meta, uma medalha de participação;
- Placa aos 3 primeiros classificados da Geral, masculina e feminina;
- Medalhão aos 3 primeiros classificados de cada escalão;
- A Classificação por clubes fecha com os primeiros 5 elementos a cortar a linha de meta independentemente do Género (M/F)
- Haverá um prémio surpresa para o clube mais numeroso inscrito, e que termine a Meia Maratona dentro do tempo limite (3:00)H.
- Os prémios da **I MEIA MARATONA SANTA BIBIANA** deverão ser reclamados pelos atletas, impreterivelmente, até 30 dias após o evento, mediante apresentação de documento fiscal válido;

MINI MARATONA SANTA BIBIANA

- Placa aos 3 primeiros classificados da Geral, masculina e feminina;
- Todos os atletas que concluíam a **MINI MARATONA** receberão, ao cortar a linha de meta, uma medalha de participação;

15 – DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens /fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos à organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

17 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo como Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.